

SEÇÃO INEDITORIAL

Publicações Particulares

COPIADORAS UNIDAS GAMA-SANTISTA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 1962, às 17 horas, na Rua Marquês de Itu, n. 95 — conjunto A, nesta Capital, sede social de Copiadoras Unidas Gama-Santista S.A., reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os seus acionistas, legalmente convocados por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria nos dias 22, 23 e 24 de março de 1962, conjuntamente com o aviso aos acionistas a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 25 de setembro de 1940. Constatada a presença de acionistas em número legal, representando mais de um quarto do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no livro de presença, assinou a presidência da mesa o Sr. Milton Ferreira, que convidou a mim Chichu Zukemura para Secretário. Composta a Mesa, disse o Presidente que a assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte matéria: a) — apreciação do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1961. Os quais haviam sido publicados no Diário Comércio e Indústria do dia 19 deste mês, não tendo, ainda, sido publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, por motivos alheios à sociedade, não obstante os originais terem sido encaminhados à Imprensa Oficial no dia 18 do mês em curso, conforme recibo n. 200.485 que se encontrava sobre a mesa e que foi exibido; b) — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato seguinte ao que se findava e fixação de seus honorários; c) deliberação sobre o destino a ser dado aos lucros líquidos no valor de Cr\$ 114.248,00 (cento e catorze mil duzentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), que se encontravam à disposição da Assembleia. Foram a seguir, lidos os documentos referidos no item "a" e após discussão, foram submetidos a votos, tendo logrado aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passou-se a seguir à eleição dos membros do Conselho Fiscal, verificando-se após a eleição e apuração dos votos, o seguinte resultado: Conselho Fiscal — Efetivos — Oz Pozzelli, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital; Miguel Pavanelli, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital e Dr. Fernando de Moura Campos, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital. — Suplentes — Dr. Roberto Pinto Monteiro, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital; Walter Murano, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado nesta Capital. Pela Assembleia foram fixados os honorários de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais para cada membro efetivo em exercício do Conselho Fiscal. Em seguida declarou o senhor Presidente que restava à Assembleia deliberar sobre a eventual distribuição dos lucros do exercício findo, como dividendos aos acionistas, tendo o mesmo sugerido que os referidos lucros fossem transferidos para a conta de "Lucros Suspensos", para eventual deliberação por parte da Assembleia Geral proposta essa que logrou aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar e como ninguém manifestasse o desejo de usar a palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão por tempo necessário à lavratura do presente Ata. Levantou constar que, em todos os deliberados deliberação por parte da Assembleia Geral, o Sr. Milton Ferreira, Chichu Zukemura, Haruo Zekemura, Chino Zukemura, João Alberto Ferreira, Marly Aparecida Ferreira, Antonio Nakandaharhi,

A presente é cópia autêntica extraída do livro de Ata de Assembleias Gerais. (a) Milton Ferreira Presidente da Mesa (b) Chichu Zukemura Secretário da mesa.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que a "COPIADORAS UNIDAS GAMA-SANTISTA S.A.", com sede nesta Capital, adquiriu nesta Repartição, sob número 289231, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 3 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de agosto de 1962. — Eu, Vanda Conceição Martins de Alencar, escrivão, a escrevi, conferi e assinou: Vanda Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, encarregado do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (223323 — Cr\$ 4.500,00)

COPIADORES UNIDAS GAMA-SANTISTA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 1962, às 17 horas, na Rua Marquês de Itu n. 95 — conjunto A, nesta Capital, sede social de Copiadoras Unidas Gama-Santista S.A., reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os seus acionistas, legalmente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio e Indústria nos dias 22, 23 e 24 de março próximo passado, juntamente com a comunicação a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 25 de setembro de 1940. Constatada a presença de acionistas em número legal, representando mais de um terço do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no livro de Presenças, foi arrolado para presidir a Mesa, o Sr. Milton Ferreira que, assumindo seu posto, convidou a mim Chichu Zukemura para secretário. Composta a mesa, disse o senhor Presidente que a Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a matéria seguinte, nos termos do Edital de Convocação: a) Apreciação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1961; b) eleição do Conselho Fiscal e Assunto Diversos. Informou em seguida que os documentos citados no item "a" do Edital de Convocação, haviam sido regularmente publicados no Diário Comércio e Indústria do dia 17 de abril corrente, e que não haviam sido ainda publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por motivos alheios à sociedade, não obstante os originais terem sido enviados à Imprensa Oficial em 16 deste mês, conforme recibo n. 259.294 que se encontrava sobre a mesa e que foi exibido. A seguir, o Senhor Presidente me pediu que lêsse e os documentos referidos no item "a", o que fiz. Terminada a leitura, foram os mesmos postos em discussão e a seguir em votação, tendo logrado aprovação unânime, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passou-se a seguir à eleição dos membros do Conselho Fiscal, verificando-se após a votação e apuração dos votos, o seguinte resultado: Efetivos — Oz Pozzelli, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital; Miguel Pavanelli, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital e Dr. Fernando de Moura Campos, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital. — Suplentes — Dr. Roberto Pinto Monteiro, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital; Walter Murano, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado nesta Capital. Pela Assembleia foram fixados os honorários de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais para cada membro efetivo em exercício do Conselho Fiscal. Em seguida declarou o senhor Presidente que restava à Assembleia deliberar sobre a eventual distribuição dos lucros do exercício findo, como dividendos aos acionistas, tendo o mesmo sugerido que os referidos lucros fossem transferidos para a conta de "Lucros Suspensos", para eventual deliberação por parte da Assembleia Geral proposta essa que logrou aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar e como ninguém manifestasse o desejo de usar a palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão por tempo necessário à lavratura do presente Ata. Levantou constar que, em todos os deliberados deliberação por parte da Assembleia Geral, o Sr. Milton Ferreira, Chichu Zukemura, Haruo Zekemura, Chino Zukemura, João Alberto Ferreira, Marly Aparecida Ferreira, Antonio Nakandaharhi,

lido nesta Capital. Pela Assembleia foram fixados os honorários de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais para cada membro efetivo em exercício do Conselho Fiscal. Em seguida declarou o Sr. Presidente que restava à Assembleia deliberar sobre a eventual distribuição dos lucros do exercício findo em 1960, como dividendos aos acionistas. Pediu, então, a palavra o acionista Antonio Nakandaharhi, propondo fosse resolvido pela Assembleia a não distribuição de dividendos, ficando na conta de lucros suspensos os referidos lucros. Posta em discussão e em seguida em votação a referida proposta, verificou-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade, com a só abstenção dos legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar e como ninguém manifestasse o desejo de usar a palavra, o presidente declarou que em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 23 de abril de 1962. — Sr. Milton Ferreira, Chichu Zukemura, Haruo Zekemura, Chino Zukemura, João Alberto Ferreira, Marly Aparecida Ferreira, Antonio Nakandaharhi. A presente é cópia autêntica extraída do livro de Ata das Assembleias Gerais. (a) Milton Ferreira Presidente da Mesa (b) Chichu Zukemura Secretário da Mesa JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que "COPIADORAS UNIDAS GAMA-SANTISTA S.A.", com sede nesta Capital, adquiriu nesta Repartição sob número 289.103, por despacho da Junta Comercial em sessão de 3 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de abril de 1962, pela qual aprovou o balanço geral e demais documentos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960 e elegem para o Conselho Fiscal, os srs.: Efetivos, Oz Pozzelli, Miguel Pavanelli e Dr. Fernando de Moura Campos; Suplentes, Dr. Roberto Pinto Monteiro, Walter Murano e Akio Itami, do que dou fé. Secretário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de agosto de 1962. — Eu, Geny Salla, escrivão, a escrevi, conferi e assinou: Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregado do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte — Visto: José Carlos Maria de Souza, Secretário-Substituto. Cleide Maria Forte. (223323 — Cr\$ 4.500,00)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1961

Aos 26 dias do mês de dezembro de 1961, às 19 horas, em São Paulo, à Rua Padre B. Netto de Camargo, 144, reuniram-se em Assembleia Geral os senhores: 1º) Domenico Baldassar, italiano, casado, industrial, residente nesta Capital à Praça Independência, 15, portador de Carteira Modelo 19, n. 2.470.505; 2º) Elva Zúñiga Venecia Baldassar, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta Capital, à Praça Independência, 16, portadora de Carteira Modelo 19, n. 2.500.856; assistida e autorizada pelo sr. Domenico Baldassar que também assistiu a presente ata; 3º) Paula Glúndia Baldassar, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente nesta Capital, à Praça Independência, 16, portadora de Carteira Modelo 19, n. 2.633.119; 4º) Geny Salla, brasileiro, maior, comerciante, residente nesta Capital, à Praça Independência, 16, portador de Carteira Modelo 19, n. 2.628.147; 5º) Roberto Pinto Monteiro, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Paulista, 157, sr. Lino Vinício, italiano, casado, técnico em Contabilidade, residente nesta Capital à Rua Martins Fontes, 219, portador da Carteira Modelo 19 n. 2.411.533 do dia 20 de Janeiro.

"WOLLEB" Companhia de Representações e Mandatos

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1961 AOS 26 dias do mês de dezembro de 1961, às 19 horas, em São Paulo, à Rua Padre B. Netto de Camargo, 144, reuniram-se em Assembleia Geral os senhores: 1º) Domenico Baldassar, italiano, casado, industrial, residente nesta Capital à Praça Independência, 15, portador de Carteira Modelo 19, n. 2.470.505; 2º) Elva Zúñiga Venecia Baldassar, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta Capital, à Praça Independência, 16, portadora de Carteira Modelo 19, n. 2.500.856; assistida e autorizada pelo sr. Domenico Baldassar que também assistiu a presente ata; 3º) Paula Glúndia Baldassar, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente nesta Capital, à Praça Independência, 16, portadora de Carteira Modelo 19, n. 2.633.119; 4º) Geny Salla, brasileiro, maior, comerciante, residente nesta Capital, à Praça Independência, 16, portador de Carteira Modelo 19, n. 2.628.147; 5º) Roberto Pinto Monteiro, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Paulista, 157, sr. Lino Vinício, italiano, casado, técnico em Contabilidade, residente nesta Capital à Rua Martins Fontes, 219, portador da Carteira Modelo 19 n. 2.411.533 do dia 20 de Janeiro.

a mim, Dr. Antonino Pagano, paulista, brasileiro, de que acedi. Declarando mantida a assembleia, a fim de se constituir a sociedade o Presidente solicitou que se procedesse à leitura do boletim de subscrição e do recibo bancário relativo ao depósito de dez por cento (10%) do capital social, ambos anexados à presente, assim como do projeto dos Estatutos Sociais, que resultaram do seguinte teor:

ESTATUTOS SOCIAIS DA "WOLLEB" COMPANHIA DE REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

CAPITULO I Nome, sede, objeto, duração Artigo 1º) — Sob a denominação de "Wolleb" Companhia de Representações e Mandatos, é constituída uma sociedade por ações, que se regerá pelas disposições dos presentes Estatutos Sociais e pelas leis que lhe forem aplicáveis. Art. 2º) A sociedade tem por objeto representações comerciais de produtos químicos para indústria; mandatos técnicos e jurídicos por conta própria e de terceiros; a administração de bens, por conta própria e de terceiros, e a execução das demais atividades conexas ou decorrentes, podendo construir, comprar e vender imóveis. Art. 3º) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Art. 4º) A sede social da sociedade será na cidade de São Paulo, onde manterá seu Fôro privilegiado, podendo constituir filiais, agências, representantes ou correspondentes em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CAPITULO II Capital e ações Art. 5º) O capital social é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias ou comuns, de paridade, de valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma. § 1º) — As ações poderão ser convertidas em nominativas a pedido dos acionistas, sendo transformáveis de uma forma para outra, segundo a legislação em vigor, correndo as despesas por conta do interessado. § 2º) — As ações serão nominativas e a total integralização do capital social, adquirindo automaticamente a qualidade de ações em portador, quando inteiramente realizadas.

CAPITULO III Diretoria Art. 6º) Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias dos acionistas, não se computando os votos em branco. Art. 7º) As ações são indivisíveis perante a sociedade, a qual não reconhece mais de um proprietário para cada uma. Art. 8º) As ações, assim como as quotas e títulos que as representam, deverão ser assinadas por três (3) diretores.

CAPITULO IV Conselho Fiscal Art. 16º) — O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas por lei, e será composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, podendo ser reeleitos, e residente no país, com honorários fixados pela assembleia geral que os eleger. CAPITULO V Assembleias Gerais Art. 17º) — A assembleia geral ordinária da sociedade reunir-se-á nos primeiros quatro (4) meses de cada ano, para aprovar as contas e livros da sociedade referentes ao exercício findo. A assembleia geral extraordinária reunir-se-á sempre que houver necessidade no interesse dos negócios sociais, por proposta da diretoria e aprovação do Conselho Fiscal. Art. 18º) A convocação das assembleias será feita através da Imprensa, e de acordo com as determinações legais. Art. 19º) As assembleias serão presididas, na sua fase inicial, pelo Gerente, até que seja eleito o Presidente e o Secretário da Mesa. Art. 20º) É o poderão tomar parte nas assembleias os acionistas que tiverem depositados suas ações na sede social ou local indicado pela sociedade na convocação, três (3) dias antes da data fixada para a mesma.

CAPITULO VI Lucros Sociais e sua aplicação Art. 21º) Os lucros líquidos apurados nos balanços anuais, encerrados a 31 de dezembro de cada ano, far-se-á a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de um fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) o restante para a constituição de um fundo de reserva técnica e facultativa, distribuição de dividendos e percentagem da diretoria, conforme deliberação da assembleia geral, por proposta da diretoria, ouvido o Conselho Fiscal e observadas as determinações legais. § único — O primeiro balanço social encerrar-se-á a 31 de dezembro de 1962. Art. 22º) Os dividendos que não forem reclamados no prazo de cinco (5) anos contados da data de sua distribuição preservam em benefício da sociedade.

CAPITULO VII Disposições gerais Art. 23º) Todos os casos omissos ou não mencionados nestes Estatutos serão regulados pelas disposições do Decreto-Lei 2.627 de 25 de setembro de 1940. Finda a leitura, o Sr. Presidente da Mesa indagou se algum dos presentes desejava usar da palavra e, como ninguém se manifestasse, foram os documentos acima postos em votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

Campanhas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou constituída, nos termos da legislação vigente, a "Wolleb" Companhia de Representações e Mandatos. A seguir foram realizadas as eleições para a primeira diretoria e para o primeiro Conselho Fiscal da sociedade, tendo sido eleitos e empadroados, por decisão unânime, os senhores: para Gerente, o sr. Domenico Baldassar; para Diretores, os senhores: sr. Elva Zúñiga Venecia de Baldassar, sr. Paula Glúndia Baldassar, sr. Glúndia Fortunata Baldassar, todos já qualificados. Os outros cargos da diretoria permanecerão vagos até a próxima assembleia geral dos acionistas. Para Conselheiros Fiscais, foram eleitos os senhores: — como Membros Efetivos, o sr. Marly Aparecida Parafiorini, brasileira, casada, com advogado, residente nesta Capital à Travessa Particular n. 2, o sr. Walter Tubandt, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente nesta Capital à Rua Senador Godói n. 21-A, e o dr. Antonino Pagano, já qualificado. — como suplentes, foram eleitos os senhores: Sr. Paula Glúndia Edna Baldassar, norte-americana, solteira, maior, economista, residente nesta Capital à Av. da Luz, 527, portadora da carteira modelo 19 n. 1.125.143, sr. Aldo Galvo, brasileiro, naturalizado, solteiro, maior, técnico, residente nesta Capital à Praça da República, 177, sr. Lino Vinício, italiano, casado, técnico em Contabilidade, residente nesta Capital à Rua Martins Fontes, 219, portador da Carteira Modelo 19 n. 2.411.533 do dia 20 de Janeiro. Todos declararam de aceitar as respectivas funções. Para os diretores em exercício foi fixado o honorário máximo permitido pela Lei sobre o Imposto de Renda, para cada membro, e para o Conselho